



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 6º, do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
1370.01.0058972/2022-84	4554/2022	4554
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
Nome: MINERAÇÃO AREIASUL LTDA.	CPF/CNPJ: 07.764.465/0001-68	
Endereço: SÍTIO VARGEM DO RIO VERDE	Complemento: S/Nº	Bairro: SOLEDADE VELHA – ZONA RURAL
Município: CARMO DE MINAS	UF: MG	CEP: 37472-000
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ANTÔNIO OLINTO PEREIRA	CPF/CNPJ: 059.279.786-49	
Endereço: RUA MARIO R. JUNQUEIRA, nº 227	Complemento:	Bairro: CENTRO
Município: CONCEIÇÃO DO RIO VERDE	UF: MG	CEP: 37430-000
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: MORRO QUEIMADO	Área Total (ha): 85,30 ha (escriturada) 114,33 ha (mensurada)	
Registro nº: 579	Área Total RL (ha):	
Município/Distrito: CAXAMBU	UF: MG	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM): 506.388,12m e 7.575.811,36m	Datum: SIRGAS 2000 -	Fuso: 23
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): CAR: MG-3115508-3203.704A.003E.4235.9A55.4C83.D9D0.FB55		
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un
Uso a ser dado à área		Especificação
		Área (ha)

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP	0,0260	ha		Mineração	
Total:	0,0260	ha	Total:		

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0260	Remanescente de Floresta Estacional Semidecidual		
Total:			Total:	

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Rogério Junqueira Maciel Villela – Analista Ambiental - 1.199.056-1

Cátia Villas Boas Paiva – Gestora Ambiental - 1.364.293-9

9. VALIDADE

Data de Emissão: 28/06/2023 Data de Validade: 28/06/2033 (a mesma do certificado de licença)	Observações: ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”.
--	---

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)Conforme Parecer Único nº 114/SEMAD/SUPRAM SUL - DRRA/2023 disponível no link: <http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/decisoes-dos-processos-de-licenciamento>

11. OBSERVAÇÃO

Varginha, 05 de Julho de 2023

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 05/07/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69082941** e o código CRC **8466CED1**.